



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 899/2021  
PROJETO DE LEI Nº 3.071/2021  
AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

**Autoriza a doação de um imóvel do acervo patrimonial do Estado da Paraíba para a Prefeitura Municipal de Uiraúna e adota outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar, para o município de Uiraúna-PB, o imóvel do acervo patrimonial do Estado localizado na rua Floriano Peixoto, s/n, bairro Retiro, na cidade de Uiraúna-PB, onde funcionou o antigo Hospital de Uiraúna, edificado em terreno de 60,00 X 60,00 metros, com as seguintes confrontações: ao Norte, com imóveis de terceiros; ao Sul, com a rua Antônio Magalhães; ao Leste, com a rua Floriano Peixoto; e, ao Oeste, com a rua Alferes Antônio Francisco.

**Art. 2º** O imóvel de que trata o artigo anterior destina-se à construção do hospital municipal de Uiraúna.

**Art. 3º** O imóvel objeto desta Lei retornará à posse e domínio do Estado doador, caso o município donatário, no prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Lei, não inicie a construção da obra a que se refere o art. 2º.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 18 de agosto de 2021.

**ADRIANO GALDINO**  
Presidente